

ADENDA

CONTRATO-PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

2022-2023

ASSOCIAÇÃO TÊNIS PORTO

17
B2



Entre:

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE LOUSADA, pessoa coletiva de direito público com o número de identificação 505 279 460 e com sede na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga, Lousada, representado por **PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do aludido Município, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de ora em diante designado por **"MUNICÍPIO"**.

E

SEGUNDA: ASSOCIAÇÃO TÊNIS DO PORTO, pessoa coletiva n.º 501455841, com sede na Rua António Pinto Machado 60, 3ª Sala 4100-068, Porto e instalações desportivas no Complexo Desportivo de Lousada, Estrada de Vila Meã n.º 71, 4620-473, deste concelho, representada por **ANTÓNIO JOÃO MIRANDA DA CRUZ PAES DE FARIA**, que outorga na qualidade de Presidente da Direção, de ora em diante designada por **"BENEFICIÁRIA"**.

ATENDENDO QUE:

- i) *O Município de Lousada tem uma forte preocupação na área do desporto e tempos livres apoiando os agentes do Município no desenvolvimento dos seus projetos;*
- ii) *O Município tem atribuições no domínio dos tempos livres e desporto nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual;*
- iii) *Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva de interesse para o Município, bem como deliberar apoiar entidades com vista à realização de eventos de interesse para o município nos termos do disposto na alínea u) e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual;*
- iv) *O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo (RJCPDD), regulando a concessão de apoios financeiros e logístico, na área do desporto, através da celebração dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;*
- v) *O Município de Lousada prossegue políticas de dinamização do desporto e da prática da atividade física desportiva por crianças, jovens e adultos enquanto pilar de desenvolvimento do indivíduo e cidadão;*
- vi) *É por isso fundamental que o Município de Lousada apoie e coopere com estas entidades, através da atribuição de apoios financeiros, técnicos ou logísticos, de forma transparente e equitativa com o objetivo de incentivar a prática desportiva;*
- vii) *A Associação de Ténis do Porto tem desenvolvido no Município de Lousada um papel de grande importância no âmbito da prática desportiva, principalmente na promoção e organização de competições de ténis, com provas de competições oficiais a nível Internacional, Nacional e Regional.*

17

Ri

É, de boa-fé, celebrada a presente ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, em cumprimento do deliberado em reunião de Câmara do Município de Lousada de 13 de março de 2023, nos termos da alínea u) e da alínea o) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 5.ª a)

Regime de comparticipação financeira

1. A presente adenda visa apoiar a **Associação de Ténis do Porto** na dinamização e promoção da prática do ténis, de forma federada;
2. Para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado, o Município compromete-se a atribuir ao Beneficiário a quantia de **2.720,00€ (quinze mil cento e trinta e cinco euros)**, que corresponde ao valor da comparticipação financeira.
3. O reembolso dos seguros desportivos e exames médicos dos atletas seniores e camadas jovens será efetuado mediante a apresentação dos respetivos comprovativos, e até um valor máximo de:
 - i. Ano de 2023 / junho – 2.720,00€ – referente aos seguros desportivos e exames médicos, conforme o mapa;

Associação Ténis do Porto Lousada Ténis Atlântico	Ténis	Escalão	Atletas	Seguro	Exame	Total	2 720,00 €	170
		Seniores Masculinos	10	6,00 €	10,00 €	160,00 €		
		Seniores Femininos	10	6,00 €	10,00 €	160,00 €		
		Sub 18 masculino	15	6,00 €	10,00 €	240,00 €		
		Sub 18 feminino	15	6,00 €	10,00 €	240,00 €		
		Sub 16 masculino	15	6,00 €	10,00 €	240,00 €		
		Sub 16 feminino	15	6,00 €	10,00 €	240,00 €		
		Sub 14 masculino	15	6,00 €	10,00 €	240,00 €		
		Sub 14 feminino	15	6,00 €	10,00 €	240,00 €		
		Sub 12 masculino	15	6,00 €	10,00 €	240,00 €		
		Sub 12 feminino	15	6,00 €	10,00 €	240,00 €		
		Sub 10 masculino	15	6,00 €	10,00 €	240,00 €		
		Sub 10 feminino	15	6,00 €	10,00 €	240,00 €		

Lousada, 16 de março de 2023

Pelo Município de Lousada,



Dr. Pedro Daniel Machado Gomes

Pelo Beneficiário,



António João Miranda da Cruz Paes de Faria



ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DO PORTO
R. António Pinto Machado, 80 • 4100 - 068 Porto
Tel. 226 002 591 • Fax: 226 003 532
geral@atporto.pt • www.atporto.pt
Cont. N.º 501 455 841